



## PRIMEIRO MINISTRO

Nr: 1088 /GPM/VI/2016  
Dfli, 27 de Junho de 2016

**Sua Excelência**  
**Presidente do Parlamento Nacional**  
**Senhor Dr. Adérito Hugo da Costa**  
**Díli**

**Assunto: Justificação da transferência superior ao Rendimento Sustentável Estimado do Fundo Petrolífero**

Excelência,

No âmbito da submissão, para consideração e aprovação do Parlamento Nacional, da Proposta de Lei que procede à Primeira Alteração à Lei do Orçamento Geral do Estado para 2016, e dando cumprimento ao estipulado na Lei do Fundo Petrolífero no seu artigo 9.º, venho por este meio apresentar a Vossa Excelência a justificação pela qual se prevê uma transferência superior ao Rendimento Sustentável Estimado do Fundo Petrolífero.

O Orçamento Retificativo apresentado pelo VI Governo Constitucional propõe um aumento de orçamento que se destina a reforçar o Fundo das Infraestruturas. O acréscimo de orçamento visa especificamente assegurar o financiamento de Grandes Projetos de Infraestruturas em curso, cuja alocação inicial para o presente ano financeiro se revelou insuficiente.

É pois com vista a salvaguardarmos os interesses de Timor-Leste que o Governo considera fundamental garantir que no corrente ano são reunidas as condições necessárias para responder aos compromissos que os sucessivos Governos assumiram com o país e os seus cidadãos – realizar investimentos públicos de

qualidade que vão contribuir para criar infraestruturas básicas e estratégicas para um desenvolvimento sustentável que a todos beneficie.

Para o efeito, aprovámos um novo estatuto para o Fundo das Infraestruturas para responder aos desafios que enfrentamos no planeamento e implementação de projetos plurianuais que nos vão permitir melhorar o nosso desempenho, em particular ao nível da gestão das finanças públicas.

Excelência,

O Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 (PED), por todos sufragado, é o motor da nossa ação e os resultados da sua implementação são já uma realidade. No entanto, verifica-se ser necessário reforçar financeiramente um dos seus setores chave – o das infraestruturas. Os projetos de enorme relevo para o desenvolvimento nacional como o Projeto Tasi Mane, o Porto de Tíbar e o Sistema de Drenagem em Díli são os destinatários principais do orçamento adicional agora proposto.

Note-se que estes projetos entraram já na fase de implementação e é fundamental realizar pagamentos antecipados sem os quais os parceiros do setor privado não poderão avançar com a sua execução. O objetivo do Governo é avançar sem mais demoras com estes e outros investimentos por forma a melhorarmos as condições de vida do nosso povo e respondermos às suas justas aspirações.

Salientamos ainda que a política de realização de elevados investimentos públicos como motor da economia é uma condição necessária nesta fase do desenvolvimento e está na base do planeamento estratégico definido para o país. Verificamos, aliás, que os progressos alcançados na implementação do PED, em particular ao nível do reforço de competências dos nossos recursos humanos e do desenvolvimento das infraestruturas, já estão a ter repercussões muito positivas no processo de diversificação económica em curso.

O aumento do investimento externo no país, designadamente o estabelecimento de empresas de setores produtivos de relevo, vai a curto prazo gerar emprego e aumentar o conhecimento e capacidades dos nossos concidadãos. Conscientes de que o desenvolvimento humano, social e económico do nosso país é o único garante para diminuirmos a dependência do Estado de um bem tão volátil como é o petróleo, precisamos de continuar a estimular o crescimento económico, e criar condições para aumentar as receitas internas através da criação de condições vitais para o crescimento do sector privado. Este é o caminho traçado para implementar a estratégia integrada de desenvolvimento que vai permitir diminuir os levantamentos acima do Rendimento Sustentável Estimado.

Estamos pois conscientes da responsabilidade desta proposta e é com o superior interesse nacional em vista que submetemos à superior consideração do Parlamento

a aprovação do levantamento que excede os 3% do Rendimento Sustentável Estimado.

Aceite, Vossa Excelência, os meus protestos de elevada consideração e estima.



Dr Agio Pereira  
Primeiro-Ministro em substituição